

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**N.º 03/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Aprova a autorização de oferta de curso e vagas de Formação Continuada no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste na modalidade ANP – Aulas Não Presenciais para ofertas de ingresso no ano de 2021 do IFSC.

Considerando a Resolução 47/2016 de 25 de agosto de 2016, que prevê a descentralização da autorização da oferta de cursos FIC aos Câmpus;

Considerando o Art. 10 da Resolução do CODIR nº 04, de 31 de julho de 2020, que estabelece orientações para a reorganização dos calendários acadêmicos dos Câmpus do ano letivo 2020 e a oferta de atividades pedagógicas não presenciais (ANP) nos semestres letivos;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar, *Ad Referendum*, a autorização de oferta do Projeto abaixo apresentado, em formato de Aulas Não Presenciais – ANP em decorrência do contexto da pandemia e das restrições colocadas para atividades de ensino presenciais nas instalações do Câmpus.

Nº	Curso				Carga horária Total	Vagas por turma	Turno de oferta
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do PPC			
1.	Economia e Finanças Pessoais	Formação Continuada	ANP	RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 175, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017	60H	40	Conforme Demanda

*São Lourenço do Oeste, 10 de março de 2021.*

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus